

# **COPA ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL FEMININO – 2013**

## **REGULAMENTO**

### **Capítulo I Disposições Preliminares**

**Art. 1º** A Copa Espírito Santo de Futebol FEMININO de 2013, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

**Art. 2º** A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES) é o órgão responsável pela organização e realização do CAMPEONATO, e o seu Departamento de Competições pela elaboração do regulamento e tabela do CAMPEONATO.

### **Capítulo II Da Contagem de pontos**

**Art. 3º** O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Nas partidas programadas para os horários noturnos (após as 18h) NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo).

### **Capítulo III Da Forma do Campeonato**

**Art. 4º** O Campeonato será disputado em 02 (duas) fases: Primeira Fase (Turno e Retorno) e Segunda Fase (Finais).

**1ª Fase** – As equipes jogarão entre si em turno e retorno, classificando-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final da 1ª Fase.

Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da 1.ª fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) vencedor do confronto direto;
- e) - menor número de cartões vermelhos;
- f) - menor de número de cartões amarelos;
- g) – sorteio realizado pela FES.

**2ª Fase** – A Fase Final será disputada pelas 02(duas) associações melhores classificadas na 1ª Fase, sendo que associação melhor classificada na primeira fase fará o 2.º jogo em casa.

Parágrafo único - Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 02(duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Final;
- b) – cobrança de penalidades máximas.

#### **Capítulo IV Da Premiação**

**Art. 5º** A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeões – Troféu e 30 medalhas;
- b) Vice-campeões – Troféu e 30 medalhas;

§ 1º A associação Campeã terá o direito de disputar a COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL FEMININO 2013, que será o torneio classificatório para a COPA DO BRASIL DE FUTEBOL FEMININO 2014.

§ 2º - Caso a associação Campeã seja o **Comercial Sport Club**, esta será indicada para participar da Copa do Brasil de Futebol Feminino 2014, por já ter conquistado o Campeonato Estadual Feminino 2013.

#### **Capítulo V Dos Atletas**

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 7º** A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Competições da FES até o **dia 11/09/2013 (quarta-feira)**.

§ 1º Somente poderão participar dos jogos as atletas regulamente registradas na FES, observando-se a idade mínima de 14 anos já completos no ato da inscrição.

§ 2º Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a **quarta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 3º As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **02/10/2013 (quarta-feira)**.

§ 4º Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

**Art. 8º** Uma atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

**Art. 9º** O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 10.** Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 11.** Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 12.** Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.O.R.E.N;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 7 (sete) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 1º Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e/ou à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).

## **CAPÍTULO V**

### **Infrações e Penalidades**

**Art. 13.** As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo único.** O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 14.** O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo único.** Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 15.** Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 16.** O controle de cartões é de **exclusiva responsabilidade dos clubes** disputantes do CAMPEONATO.

**Parágrafo único.** A contagem dos cartões amarelos **NÃO** será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO VI** **Arbitragem**

**Art. 17.** A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 18.** Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento a uma taxa de alimentação.

**Art. 19.** Os Clubes participantes deverão pagar antecipadamente as taxas de Arbitragem referente a Primeira Fase do Campeonato na Tesouraria da FES.

## **Capítulo VII** **Disposições Finais**

**Art. 20.** As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 21.** Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo score de 3 x 0.

§ 2º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de um ano.

**Art. 22.** Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

**§ 1º - Em nenhuma hipótese, poderá ser realizada partida no período matutino.**

**Art. 23.** Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, assim como concordância da equipe adversária através de ofício.

§ 1º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES**, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

**Contato do Depto. de Competições da FES para o Estadual FEMININO de 2013:**

- Sr. Eduardo – [deptecnico@futebolcapixaba.com](mailto:deptecnico@futebolcapixaba.com) – tel. (27) 3038-7818.

§ 2º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 3º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições

**Art. 24.** Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 25.** Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por meio do site [www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com), no link “Boletim Oficial”, que deve ser acessado diariamente pelas Associações participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias, e por e-mail pela FES às Associações.

**Art. 26.** Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 27.** Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 28.** O atendimento aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 29.** O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 30.** As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único.** O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

**Vitória, 06 de outubro de 2013.**

**Departamento de Competições**